

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 283, de 10 de novembro de 2025.

PRÓ-REITOR **ADMINISTRAÇÃO** \mathbf{O} DE **PLANEJAMENTO** \mathbf{E} UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5926819),

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Convênio nº 44/2025 (Doc. SEI nº 5990284) celebrado com a Fundação ASTEF e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "TurbiditeScan2029: Tecnologia Avançada de Machine Learning para Caracterização de Reservatórios na Margem Equatorial Brasileira", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5990284) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto:

Karen Maria Leopoldino Oliveira, SIAPE nº 1318676;

Lotada no Departamento de Geologia.

Fiscal

Titular: Felipe Holanda dos Santos, SIAPE nº 1375293;

Suplente: Carla Beatriz Costa de Araújo, SIAPE nº 1060447;

Ambos lotados no Departamento de Geologia.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/11/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6000697 e o código CRC 1CFD460D.

Referência: Processo nº 23067.022668/2025-03 SEI nº 6000697